

Lista de presença da Audiência Pública em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal dos Vertentes, referente ao 1º quadrimestre do Exercício de 2013, realizada em 28 de maio de 2013.

Presença:

Gilvan George Galvão Cavalcante  
Márcio Mourão Costa da Silva

Selma Maria de Almeida  
Suliana Estácio Alves de Oliveira

Roberto José de Jesus  
+55 - 10

Luiz Roberto Feliciano Farias

Marcelo Almeida



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VERTENTES - PE  
BEL JULIANO GOMES DE FARIAS - DELEGATÁRIO EM EXERCÍCIO  
Rua Prof. José Alves Cavalcanti, 30 - Centro - Vertentes-PE. CEP: 55700-000 - Fone: (81) 3734-298 - E-mail: juliano.gomes@bol.com.br  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Vertentes-PE, 19/07/2013 09:55:59  
Emissão: 2,50 TSNR: 0,50 FISC: 0,25 TABELADO  
JULIANO GOMES DE FARIAS  
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Ata da 1ª (primeira) audiência pública em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal dos Vertentes, referente ao 1º quadrimestre do Exercício de 2013, realizada em 28 de maio de 2013.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2013, às 19:00 horas na sede da Câmara Municipal, localizada a Rua Dandelino Manoel de Azevedo 67, nesta cidade de Vertentes-PE, O consultor em contabilidade Pública da Prefeitura, Senhor Gilvan George Galvão Cavalcante, deu início a Audiência pública, onde expos o relatório público da Lei complementar N° 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade, esta veceu no § 1º do art. 4º, que no Anexo de Metas Fiscais (AMF) que integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), são estabelecidas as metas anuais relativas às



receitas, despesas, resultado nominal e primário e o montante da dívida pública. São apresentados, quadrimestralmente, por meio do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) o desempenho da Gestão fiscal no Município. Conforme estabelece a LRF, no § 4º do art. 9º. Eis: § 4º. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nos casos legislativos estaduais e municipais, consta ainda do art. 48 e 48-A da LRF que será liberado ao pleno conhecimento da sociedade, por meios eletrônicos na internet, incentivo a participação popular e audiências públicas, planos, orçamentos, diretrizes orçamentárias e prestações de contas. Obedecendo a legislação vigente, em nome da transparência e para atender ao dever cívico da Administração prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento, o Relatório de Avaliação dos Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2013, em Audiência Pública, na câmara municipal de Vereadores. Os números são originários dos Relatórios: Resumido de Execução Orçamentária (REEO) e do Gestão Fiscal (RGF), do 2º trimestre e do 1º quadrimestre de 2013, respectivamente, elaborados de acordo a metodologia estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional na 5ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais para 2013, aprovado pela Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012. 1- metas Fiscais - As metas fiscais para 2013 foram estimadas no Anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal nº 777, de 24 de outubro de 2012, que aprovou as diretrizes orçamentárias do Município de Vertentes para 2013.

Serviço Notarial e Registral de Vertentes - PE  
BEL. JULIANO GOMES DE FARIAS - DELEGATÁRIO EM EXERCÍCIO

Rua Prof. José Alves Cavalcanti, 30 - Centro - Vertentes-PE CEP. 55770-000 - Fone: (81) 3734-1295 - E-mail: juliao.gomes@bol.com.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Vertentes/PE, 19/07/2013 09:55:59.

JULIANO GOMES DE FARIAS

Emol: 2,50 TSNR: 0,50 FEEC: 0,25

TABELA 20

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Metas Fiscais



O	E	METAS PREVIS	1/3 DAS METAS	METAS REALIZADAS	DIFERENÇA
	ESPECIFICAÇÃO	TAS NA LDO 2013	PREVISTAS P/2013	NO 1º Quadrimestre	ENTRE (B)-
forme			(a)	(B)	(a)
dos	Receita Total	49.899	16.633	9.619	-7.013
de	Receitas Primárias (I)	49.549	16.516	9.550	-6.966
is	Despesa total	49.899	16.633	8.669	-8.045
ção	Despesas Primárias (II)	49.422	16.474	8.588	-7.964
nte	Resultado Primário (III) = (I-II)	127	42	961	+919
sta	Resultado Nominal	0	0	-1.460	-1.460
pleno	Dívida Pública Consolidada	1.733	578	2.931	2.931
nter-	Dívida Consolidada Líquida	0	0	-1.916	-1.916

Na segunda coluna as metas anuais foram divididas por 3, em razão de um quadrimestre ser 1/3 do exercício. O Resultado Primário é o principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento da dívida, utilizando suas receitas. Nesse cálculo do Resultado Primário são consideradas apenas as chamadas receitas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). O valor estabelecido na LDO/2013 para resultado primário do exercício de 2013 é de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). Até o 1º quadrimestre, janeiro a abril de 2013, foi realizado R\$ 961.438,63 (novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos). Resultado muito acima da meta estabelecida para todo o exercício, mesmo com a realização da receita abaixo da meta, como veremos adiante. Este resultado favorável do 1º quadrimestre foi obtido em decorrência de maior controle nos gastos públicos realizados. É prudente de

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VERTENTES - PE**  
 BEL. JULIANO GOMES DE FARIAS - DELEGATÁRIO EM EXERCÍCIO

Rua Prof. José Alves Calvalcanti, 30 - Centro - Vertentes-PE, CEP. 55720-000 - Fone: (81) 3734-1295 - E-mail: juliano.gomes@bol.com.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Vertentes/PE, 19/07/2013 09:55:59.

*Juliano Gomes de Farias*  
 JULIANO GOMES DE FARIAS

Emol:2,50 TSNR:0,50 FERC:0,25 TABELA 20





Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Vertentes/PF

19/07/2013 09:56:00

JULIANO GOMES DE FARIAS

TABELADO

Emol: 2,50 TSNR: 0,50 FENC: 0,25

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO



Tradicionalmente tem melhor desempenho de receitas, em razão das devoluções de imposto de renda, que interagem na formação do FPM a partir do mês de maio, que geralmente implica nas receitas do segundo quadrimestre ter desempenho inferior às receitas do primeiro quadrimestre. Para conseguir equilibrar as contas públicas, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, é necessário atuar da forma como vem sendo feito no 1º quadrimestre, onde o Gestor é induzido a tomar medidas de contenção de despesas, esperando redução de receitas nos meses seguintes. Nesse sentido a Administração Municipal realizou um grande esforço para obter o resultado primário apontado acima. Quanto as Receitas Totais, a previsão na LDO/2013 para o exercício é de R\$ 49.899.000,00. Até o 1º quadrimestre foram arrecadados R\$ 9.619.080,60, dividindo o valor da receita estimado para o exercício por 3, para estimar as metas por quadrimestre, temos R\$ 16.633.000,00. Por conseguinte, a previsão por quadrimestre em relação ao realizado (R\$ 9.619.080,60) representa arrecadação a menor de R\$ 7.013.919,40. As previsões da LDO foram influenciadas pelas projeções do Plano do Planejamento e estimativas do Banco Central do Brasil, que no final do 1º quadrimestre de 2012, projetou crescimento do PIB para 2013 de mais 4%. A economia vem crescendo como se esperava, encontrando-se num ritmo de crescimento de cerca de +1% do Produto Interno Bruto (PIB). vê-se nos atividades econômicas que o crescimento se reflete, significativamente, nas receitas, onde a arrecadação está muito longe das metas com base na expectativa de uma economia aquecida. Ademais, nossa região entrou em ciclo de seca, situação que afeta fortemente a atividade econômica local, diminuindo ainda mais as receitas. As despesas estimadas na LDO/2013, para o exercício, são de R\$ 19.000,00. Esta estimativa foi feita com base no



crescimento da inflação e das necessidades de expansão dos serviços e das ações a cargo do Poder Público. A previsão por quadrimestre foi de (R\$ 49.899.000,00 ÷ 3 =) R\$ 16.633.000,00. Quando a economia não cresce ou fica em atividade baixa, todas as receitas são arrecadadas abaixo das projeções, estimadas quando da elaboração do Anexo de Metas Fiscais da LDO em meados do ano anterior. Diante disso, a LRF determina que o Administrador Público faça o contingenciamento da despesa. No 1º quadrimestre de 2013, a custa de grande esforço, a despesa pública municipal ficou em R\$ 8.669.377,81 (oito milhões seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos). A contenção de gastos foi necessária para enfrentar a queda de receita e os aumentos de despesas que virão, sobretudo no segundo quadrimestre e nos primeiros meses do terceiro quadrimestre. Foi hora de reservar recursos para pagamento do 13º salário e outras despesas que são incrementadas ao longo do exercício, diante do patamar inflacionário que está instalado acima da média, por período longo no Brasil e se reflete nos custos dos serviços públicos em todos os níveis. Portanto, esse desempenho é difícil de ser mantido nos próximos quadrimestres devido às pressões econômicas desfavoráveis. O resultado nominal consiste no monitoramento do desempenho do montante da dívida pública a cada quadrimestre. No 1º bimestre de 2013 o valor da dívida consolidada bruta foi de R\$ 2.931.315,67 (dois milhões novecentos trinta e um mil trezentos e quinze reais e sessenta e sete centavos). Diante das disponibilidades de caixa existentes, no valor de R\$ 4.847.913,65 a dívida consolidada líquida é de R\$ 1.916.597,98. Portanto, o Município tem situação muito favorável, uma vez que as disponibilidades são superiores ao montante da dívida. A Lei de Responsabilidade Fiscal aceita que a dívida consolidada líquida fique no máximo em


**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VERTENTES - PE**

 BEL. JULIANO GOMES DE FARIAS - DELEGATÁRIO EM EXERCÍCIO  
 Rua Prof. José Alves Cavalcanti, 30 - Centro - Vertentes-PE. CEP: 55770-000 - Fone: (81) 3734-1295 - E-mail: juliano.gomes@bol.com.br

 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Vertentes/PE,  
 19/07/2013 09:56:00

JULIANO GOMES DE FARIAS

Emol:2,50 TSNR:0,50 FERC:0,25 TABELA 20





Dívida consolidada líquida é negativa. É uma situação muito favorável. Menor do que zero. O Resultado Nominal efetivamente realizado está menor que zero, significando que o resultado foi mais favorável que o previsto. R\$ 1.460.295,73

A Lei Complementar n.º 101, de 2000, estabeleceu o conceito de Receita Corrente Líquida (RCL), no inciso IV do § 2º e § 3º do art. 1º abaixo transcrito: Art.º § 2º. IV - Receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos: a) na União, nos Estados e nos Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição; b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional; c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição; § 3º - A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades. A Receita Corrente Líquida (RCL) apurada até abril foi de R\$ 27.705.457,28 (vinte e sete milhões setecentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). Despesas com Pessoal: Dispõe a LRF no art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" que no Município o limite de Despesas com Pessoal (OP) é de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Poder Executivo. Existem também os limites de alerta e prudencial. Para o Poder Executivo, toda vez que a despesa de pessoal alcança 90% (48,6%) do limite, o Tribunal de Contas emite um alerta para o chefe do Executivo. Quanto o Município alcança 95% do limite da RCL (51,30%) com o que fica vetada a

conceito:

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VERTENTES - PE**  
BEL. JULIANO GOMES DE FARIAS - DELEGATÁRIO EM EXERCÍCIO  
Rua Prof. José Alves Cavalcanti, 30 - Centro - Vertentes-PE. CEP. 55770-000 - Fone: (81) 3734-1295 - E-mail: julio.gomes@bol.com.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Vertentes/PE,  
19/07/2013 09:56:00

*Juliano Gomes de Farias*  
JULIANO GOMES DE FARIAS  
Eml:2,50 TSNR:0,50 FERC:0,25 TABELIÃO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE





de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou determinação legal ou contratual ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição, bem como outras vedações que constam dos incisos II a V do parágrafo único do art. 22 da LRF. Este limite é chamado de limite prudencial. A DP no 1º quadrimestre de 2013, apurada no período de maio de 2012 a abril de 2013, conforme estabelece a LRF, foi de R\$ 13.175.761,13 (treze milhões cento e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e treze centavos), que representa 47,56% da RCL. O Poder Executivo cumpriu integralmente as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**2. Aplicação em Educação e em Saúde:**

**Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:** A aplicação de receitas resultantes de impostos e contribuições constitucionais na manutenção e desenvolvimento do ensino é determinada pelo art. 212 da Constituição Federal, que estabelece no exercício a aplicação mínima de 25% para o Município. No art. 212 da Constituição da República consta que a aplicação do montante aplicado é anual. No primeiro quadrimestre foi aplicado 29,69% na MDE, o que demonstra o efetivo cumprimento até o 1º quadrimestre da disposição constitucional. Nos termos da Lei Federal nº 11.494 de 2007, deverá ser aplicado no exercício pelo menos 60% das receitas do FUNDEB em despesas com profissionais de magistério. Até o 1º quadrimestre foi aplicado 56,33%, no entanto no início do exercício precisa ser reservado saldo para pagar o 13º salário. Por conseguinte, também quanto a este item o Município está em situação regular.

**Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:** A Constituição Federal, no art. 77 das disposições Constitucionais Transitórias e na Lei complementar nº 141, de 2012, consta que o Município, no mínimo 15% aplicadas às transpências



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VERTENTES - PE**

BEL. JULIANO GOMES DE FARIAS - DELEGATÁRIO EM EXERCÍCIO  
Rua Prof. José Alves Cavalcanti, 30 - Centro - Vertentes-PE. CEP. 55770-000 - Fone: (81) 3734-1295 - E-mail: juliano.gomes@bol.com.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Vertentes/PE,  
19/07/2013 09:56:00

JULIANO GOMES DE FARIAS

Emol:2,50 TSNR:0,50 FRC:0,25 TABELA D





- em ações e serviços públicos de saúde. NO 1º quadrimestre de 2013 a aplicação em saúde no Município vem sendo de 15,69% (quinze inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), dentro, portanto, da exigência constitucional. Diante das demandas existentes, a tendência é que seja aplicado muito mais do que o percentual exigido pela constituição para ações e serviços públicos de saúde, até dezembro de 2013. Não havendo mais matéria em pauta o sr. Gilvan George agradeceu a presença de todos e esclareceu que a cópia dos relatórios estará à disposição de cada um dos senhores Vereadores e da comunidade. Assim a presente audiência pública foi encerrada. E para constar, eu Pedro Severino de Lima Filho, Presidente da Comissão Levei e, juntamente com o sr. Presidente em exercício, assinou a presente ata. Câmara Municipal das Vertentes, 28 de maio de 2013.



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VERTENTES - PE**  
BEL. JULIANO GOMES DE FARIAS - DELEGATÁRIO EM EXERCÍCIO

Rua Prof. José Alves Cavalcanti, 30 - Centro - Vertentes-PE. CEP. 55770-000 - Fone: (81) 3734-1295 - E-mail: juliano.gomes@bol.com.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Vertentes/PE.  
19/07/2013 09:56:09

JULIANO GOMES DE FARIAS  
TABELIÃO

Emol:2,50 TSNR:0,50 FERC:0,25

\*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE\*